

Valide aqui
este documentoServiço de Registro de Imóveis
Comarca de Telemaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. N.º 5.044

República Federativa do Brasil

Fls. 7



Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNM 085134.2.0005044-46

MATRÍCULA N.º 5.044

Descrição:- Uma área de terras com 35 (trinta e cinco) alqueires, situadas no lugar "Areia Preta", quinhão nº 5 da Fazenda Imbau, nesta Comarca e Município de Telemaco Borba, Estado do Paraná, confrontando com Alfredo Caetano, Osvaldo Gomes de Lima ou sucessores, com Silvestre Soczek, com Manoel de tal e com Joaquim Domingues de Almeida.- Propriedade:- Aparecida Maria de Jesus, brasileira, divorciada, agropecuarista, residente em Areia Preta, CPF nº 092.018.159-72, adquirida parte nos autos de desquite homologado pelo Juízo de Direito desta Comarca em 08.11.1971, transcrita sob nº 2.270, Lº 3-A, em 13 de janeiro de 1972, valor de Cr\$ 11.200,00 e parte por compra feita a Osvaldo Gomes de Lima e sua mulher, conforme escritura lavrada no Tabelionato desta cidade em 15.3.1972, transcrita sob o nº 2.466, Lº 3-A, valor de Cr\$ 3.800,00.- Telemaco Borba, 29 de Abril de 1980.- Oficial:-

R. nº 1 - Mat. 5.044 - Cédula Rural Hipotecária.- Financiador:- Banco do Brasil S.A., 7. Borba.- Financiada:- Aparecida Maria de Jesus.- Valor:- Cr\$ 442.500,00.- Vencimento:- 31 de julho de 1989.- Juros:- 5% ao ano e mais 24% ao ano de Correção Monetária.- Semais condições constam da cédula, cuja via não negociável fica aqui arquivada.- Telemaco, digo, arquivada.- Garantia:- Hipoteca cédular de primeiro grau, o imóvel Matriculado sob nº 5.044, que foi avaliado pelo Banco em Cr\$ 727.600,00, mais as benfeitorias a que se destina o crédito, no valor de Cr\$ 442.500,00.- Telemaco Borba, 28 de Abril de 1980.- Oficial:-

Av. 2 - M. 5.044 - Por recibo firmado pelo Banco do Brasil S.A. agência desta cidade, tendo a sra. Aparecida Maria de Jesus, pago a importância de Cr\$ 442.500, referente a cédula rural hipotecária R. sob o nº 1 na M. 5.044, o BANCO, autorizava o cancelamento daquela hipoteca, pelo que se faz a presente.- Telemaco Borba, 20 de janeiro de 1986.- A Oficial Substituta:-

Av.3.M.5.044:- Vendeu área de 7,0 alqueires e fração, para a Srtª Neide Maria Nogueira, cf. Mat. 16.455, Lº 2, em 22.02.91. Oficial:-

vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSW5N-CLJSE-KE8J7-AS9UY>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 1/2

